



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

DECRETO Nº

## Abre Créditos Suplementares

O Prefeito Municipal de Igaratinga, de conformidade com o que lhe faculta a Lei Decreta:

Art. 1º Ficam abertas as seguintes dotações do Orçamento em vigor os Créditos Suplementares contidos neste Decreto:

Serviço de Contabilidade	
3.1.3.0 - 05 Serviços de Terceiros	Cr\$ 1.000,00
Serviço de Contabilidade	
4.1.3.0 - 16 Equipamentos e Instalações	Cr\$ 1.500,00
Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	
3.2.1.0 - 61 Subvenções Sociais	Cr\$ 200,00
Serviço Obras Públicas	
3.1.3.0 - 90 Serviço de Terceiros	Cr\$ 200,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações:

Serviço Obras Públicas	
3.1.2.0 - 91 Material de Consumo	Cr\$ 2.900,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de agosto de 1972.

a)

\_\_\_\_\_

Bento José da Silva - Prefeito Municipal